

RESOLUÇÃO ALTERADORA Nº 109/2026

Lagoa de Itaenga-PE

Dispõe sobre a alteração e aprovação da nova data do Edital de Chamamento Público 02/2024 de concessão de certificação de autorização para captação de recursos financeiros para Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente no período de 20024 a 2027.

O COMDCA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão autônomo em âmbito municipal de natureza deliberativa, de defesa, fiscalizadora e controladora da Política de Atendimento da Criança e do Adolescente no Município de Lagoa de Itaenga/PE, no uso de suas atribuições instituídas no art. 1º, inciso I, da Lei nº. 430/2004, de 19 de janeiro de 2004, Lei Municipal Nº 732/2019 e de acordo com o regimento interno do COMDICA, nos termos das deliberações.

Considerando que

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da nova errata do ato contínuo do Edital 002/2024, que tornou público a terceira e quarta errata do cronograma do Chamamento Público 002/2024 com as datas para chancela e concessão de certificação de autorização das propostas apresentadas de projetos para captação de Recursos via Lei de Incentivo Fiscal – FIA.

Art. 2º - Aprovar e tornar público novas datas do cronograma seguindo os prazos no que rege a Lei nº. 13.019 de 31 julho de 2014 e o Decreto Municipal nº. 044 de 05 de novembro de 2024.

Art. 3º - Incentivar e convocar a Sociedade Civil a apresentar propostas de projetos inovadores e direcionado ao fortalecimento e efetivação da política de atendimento voltado para criança e ao adolescente;

Art. 4º - Tornar público os cronogramas e anexo ao edital.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Itaenga-PE, 11 de agosto de 2026

Edna Maria de Oliveira Silva
Presidente do COMDICA

PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO E QUARTO CRONOGRAMA DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO COMDICA/LI Nº 002/2024

**PUBLICA ANTECIPAÇÃO DO TERCEIRO QUARTO
CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2024 – Conselho Municipal de
Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Lagoa de Itaenga-PE** para fins de Concessão de
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CAPTAÇÃO DE RECURSOS financeiros para o
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e
do Adolescente de Lagoa de Itaenga– FMDCA/LI –
Período 2024/2027.

Resolve:

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa de Itaenga-PE, vem por meio deste, fazer a seguinte Publicação ao §1º do item 6. dos prazos do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 – COMDICA-PE.

3ª Etapa

6. DOS PRAZOS INICIAL E FINAL DESTE CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA/PERÍODO
Publicação do Cronograma	11/08/2026
Entrega dos envelopes lacrados contendo o projeto e Documentação comprobatório ao COMDICA/LI na forma estabelecida no Edital 002/2024 a partir da publicação do Chamamento Público. O Edital será disponibilizado, na íntegra no site www.itaenga.pe.gov.br . As propostas e documentos de habilitação no endereço Rua José Correia de Melo, 42. CEP: 55840-000 Lagoa de Itaenga – PE até as 13h	12/08 à 14/09/2026
Avaliação e análise dos Projetos/Documentações;	15/09 a 17/09/2026
Publicação do resultado preliminar da seleção e habilitação – Edital nº. 002/2024;	21/09/2026

Prazo para Interposição de recurso contra os resultados das avaliações preliminares dos Projetos no Edital nº. 002/2024 até as 13h;	22/09 a 23/09/2026
Análise dos recursos dos projetos recebidos junto ao edital	24 a 25/09/2026
Publicação da(s) decisão(es) do(s) recurso(s) e do resultado final da Seleção e habilitação – Edital nº. 002/2024;	28/09/2026
Entrega dos Certificados de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FMDCA/LI – Edital nº. 002/2024;	29/09/2026

Publique-se.

Lagoa de Itaenga-PE, 11 de agosto de 2026.

Edna Maria de Oliveira Silva
Presidente e Gestora do FMDCA